

DECRETO Nº 1.784 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre a inclusão de nova ação de governo no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022; e abertura de Créditos Especiais no Orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.901/2022, de 15 de junho de 2022;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, nova ação de governo denominada **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS”**, no valor total de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais).

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.15.451.0009.1.XXX	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 250.000,00	2

Artigo 3º - O crédito de que trata o artigo 2º deste decreto, será coberto por repasse do Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, conforme segue a Categoria de Programação e a Natureza da Despesa abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
02.08.15.451.0009.1.XXX	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 50.000,00	1

Artigo 5º - O crédito de que trata o artigo 4º deste decreto, será coberto pelo superávit financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar os créditos de que tratam os Artigos 2º e 4º acima através de Decreto, até o limite dos valores produzidos por aplicações financeiras deste recurso específico.

Artigo 7º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 15 de junho de 2022.



SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada no Departamento de Administração



ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.